Congonhas CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo vereador Ênio da Gama

Projeto Decreto Legislativo n° 73 /2024

Dispõe sobre a denominação de via pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1° - Fica denominada Rua José Consecio da Silva no Bairro Vila Nereu, a Rua é uma subida e tem seu início na Rua José dos Reis no mesmo bairro.

Art. 2°- Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2024

Edonias Clementino de Almeida
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2579/2024
Data: 30/10/2024 - Horário: 09:33
Legislativo

JUSTIFICATIVA

José Consecio da Silva Nascido e criado em Congonhas MG, era casado com Agnes Brasilina da Silva, conhecida como zinha, ambos eram fazendeiros que residiram e viveram suas vidas em Congonhas Minas gerais na vila Nereu, juntos tiveram nove filhos um vindo a falecer restando oito, foram donos de grande parte de terrenos entre o Jardim profeta e a conhecida vila Nereu, ao final da sua vida José Consecio da Silva trabalhou com pedra sabão e pedreiro até se aposentar até o fim da sua vida.

Nasceu 08-04-1924
Faleceu 24-10-1993

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2024.

EDONIAS CLEMENTINO DE ALMEIDA
Vereador

Projeto de Decreto Legislativo 73/2024

Matéria lida em Plenário – **38ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **05 de novembro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas, 13 de novembro de 2024.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 073/2024 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, ..12.. de ....novembro..... de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2024 - Denomina Rua José Consecio da Silva no Bairro Vila Nereu, a Rua é uma subida e tem seu início na Rua José dos Reis no mesmo bairro.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativo à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Hemerson - **Presidente**	
Eduardo M. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de novembro de 2024.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2024 - Denomina Rua José Consecio da Silva no Bairro Vila Nereu, a Rua é uma subida e tem seu início na Rua José dos Reis no mesmo bairro.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Edonias Clementino de Almeida, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativo à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município e não há nenhuma ilegalidade nos termos do parecer exarado pelo Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à **APROVAÇÃO** da matéria.

VEREADORES	ASSINATURA
Averaldo - **Presidente**	
Edonias – **Vice-Presidente**	
Roberto	
Eduardo Ladislau	
Eduardo Matosinhos	
Lucas Santos	
Sebastião	
José Bernardes	
Hemerson Ronan	

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo 73/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação simbólica, por 08 votos favoráveis – 41ª Reunião Ordinária – 26/11/2024. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 26 de novembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2024 – Denomina Rua José Consecio da Silva no Bairro Vila Nereu, a Rua é uma subida e tem início na Rua José dos Reis no mesmo Bairro.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 073/2024, de autoria do Vereador Edonias Clementino de Almeida, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/RC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.707/2024

Denomina Via Pública

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominada **"Rua José Consecio da Silva"** no Bairro Vila Nereu, a rua é uma subida e tem seu início na Rua José dos Reis no mesmo bairro.

Art. 2º - Este Decreto estará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/MR

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÓPIA

Ofício nº 144/2024/Secretaria

Congonhas, 11 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.
Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decretos Legislativos aprovados pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
42/2024	Vereador Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	1.703/2024
43/2024	Vereador Sebastião Moreira	1.704/2024
51/2024	Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos	1.705/2024
62/2024	Vereador Eduardo Ladislau Marques	1.706/2024
73/2024	Vereador Edonias Clementino de Almeida	1.707/2024

Atenciosamente.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM 12/12/2024
Simone Cristina Lourenço
Matrícula 2257 - SEGOV

CMC/MR

Projeto de Decreto Legislativo nº 73/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas